



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Cancela gratificação pelo exercício de  
Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação  
Pedagógica concedida á servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
professora, abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	11/09/2025

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito  
retroativo ao dia 11 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 12 de setembro de 2025.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal